



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111, com a presença dos seguintes VEREADORES: **Presidente Interino:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário:** Onofre Gomes da Silva; VEREADORES: Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos, Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal sob a presidência do primeiro, foram abertos trabalhos **INICIANDO** O **EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com artigo 122 do Regimento Interno, o Senhor Presidente interino solicita do Primeiro Secretário Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da 15ª (décima quinta) sessão, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em ato contínuo o Sr. Presidente interino solicita do Primeiro Secretário que faça a leitura da ata da 16ª (décima sexta) sessão, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, o Sr. Presidente interino solicita ainda do primeiro secretário que proceda a leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123, do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer nº 005/2018, da comissão de Justiça e Redação (favorável), ao projeto de lei nº 020/2018 de 10 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Dispõe sobre retificação do protocolo de intenções do consórcio público de remanejo de resíduos sólidos da região Sertão centro Sul e dá outras providências". **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente interino de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes. O mesmo interrogou o Sr. presidente interino a respeito da prestação de contas do município, se já foi encaminhada a esta casa, se não foi que seja encaminhado um ofício ao poder executivo solicitando o envio da mesma. Solicitarei na promotoria de justiça do município por que o Sr. prefeito interino não está cumprindo com o que é determinado em lei, sendo que está com três meses na gestão, e ainda não



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

enviou as prestações de conta. O Sr. presidente interino concedeu a palavra ao Sr. vereador Marcos Julião que saudou a todos presentes. Em seu pronunciamento solicitou ao líder do governo o Sr. vereador Klebson Izidro, que seja feito a reforma da estrada do Sítio Pitombeira e demais comunidades. Parabenizou o Sr. prefeito interino por ter feito o roço da estrada do referido Sítio. Solicitou ainda que seja feito a reforma do banheiro da escola do Sítio citado, por que está desativado há quase quinze anos. O Sr. presidente interino concedeu a palavra ao Sr. vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes. O mesmo mencionou a respeito do projeto 007/2017, que trata da doação de prédios públicos, solicitou do Sr. presidente interino que informe-se com o executivo para saber se existe outra lei onde diz que esses prédios não podem ser doados definitivamente, sendo que esta lei não foi votada dessa forma nesta casa. Fui procurado mais uma vez por um cidadão que foi beneficiado com esta lei, segundo relatos do mesmo que afirmou ter procurado o documento e foi informado que o prédio só pode ser doado por um prazo de quinze anos, dessa forma peço que o Sr. presidente interino requeira uma resposta da gestão municipal a respeito desse fato. O mesmo citou ainda a respeito do projeto de lei nº 021/2018, onde foi digitado incorretamente, ao invés de colocar vereadores de Umari, colocaram de Ipaumirim. O Sr. presidente interino diz concordar que as leis são aprovadas para serem cumpridas. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes. Em sua fala relatou que referente à lei nº 007/2017, que trata da doação de prédios públicos, realmente diz não saber para que está servindo a aprovação dos vereadores, por que aprovamos e o executivo faz de outra forma, ficamos insatisfeitos por que a gestão municipal quer mudar as leis, não cumprindo da maneira que nós aprovamos nesta casa, infelizmente estão usando esse documento dos prédios para conseguir votos. Solicito ao líder do governo que leve ao conhecimento do prefeito interino a respeito de uma pessoa que procurou o setor encarregado pela marcação de cirurgia e foi interrogada em quem a mesma votava, e que a pessoa ao dizer que não votaria na ex-prefeita Mirineide o responsável pela marcação de exames disse que não marcaria, inclusive foi Dr. Valmir que mandou esta pessoa para marcar o exame. O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. vereador Klebson Izidro, que saudou a todos presentes. O mesmo citou que a respeito do fato citado pelo Sr. vereador Francisco Herly, diz estranhar o porquê de Dr. Valmir mandar procurar a Sra. Camila, sendo que a mesma não é responsável pelo setor de marcação de cirurgias e exames, no caso teria que se direcionar a secretaria de saúde. Mas irei



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

saber se de fato o acontecimento é verídico. A respeito das reformas das estradas já foi iniciado e em breve irá ser feito no Sítio Pitombeira, todos os pedidos dos vereadores são registrados em ata, porém seria mais fácil se fosse solicitado através de ofícios ou requerimentos. O Sr. vereador Klebson Izidro ainda com a fala, enfatizou que a respeito da lei nº 007/2017, o referido cidadão citado pelo Sr. vereador Onofre Gomes deveria ter recebido o documento da forma que o executivo fez, e depois ter vindo a esta casa pegar a cópia da referida lei, nós aprovamos as leis, mas infelizmente não temos o poder de obrigar o executivo a cumprir, cabe somente ao poder judiciário. O Sr. presidente interino concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Torquato que saudou a todos presentes em nome do seu amigo Vander Cleiton. Em seu pronunciamento o mesmo relatou que a respeito do transporte escolar têm sempre abordado nessa casa, e que não concorda em um transporte fazer mais de uma rota, sendo que os alunos do Sítio Trapiá e do Sítio Catingueira estão chegando à noite em casa, por que o transporte dos mesmos está indo primeiro deixar os alunos do Sítio Pitombeira. Já cobrei e continuarei cobrando, pois é uma reclamação dos pais e com toda razão. Mencionou ainda que dentro do riacho do canto estão colocando entulhos, e se houver uma enchente será bastante complicado, onde contribuirá para um desastre. A respeito das estradas foi feita a reforma em minha região, porém muito mal executado, e não concordo, por que estou cumprindo com o meu papel de fiscalizar e estarei vigilante, sempre cobrando. O Sr. presidente interino em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA**: E colocou em discussão/votação o projeto de lei nº 020/2018, de 10 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: "Dispõe sobre retificação do protocolo de intenções do consórcio público de remanejamento de resíduos sólidos da região Sertão Centro Sul e dá outras providências". O Sr. vereador Klebson Izidro pede apoio aos demais vereadores na aprovação do projeto, devido a sua importância para o município que será contemplado com este projeto, sendo que hoje é a data limite para que seja aprovado, e não sendo aprovado, o município de Umari ficará excluído do consórcio. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. vereador Francisco Alex solicita do Sr. presidente interino que requeira do Sr. prefeito interino que envie os projetos para esta Casa com mais tempo, para que possamos estudar mais, e saber o que estamos votando. O Sr. vereador Klebson Izidro agradece aos nobres vereadores pela aprovação, por que é de grande importância para o município. O Sr. presidente interino agradeceu pela aprovação, e diz que mais uma vez fica claro o compromisso que nós vereadores temos com o



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

município. O Sr. Presidente interino declarou encerrada a presente ordem do dia e de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: concedendo a palavra ao Sr. vereador Klebson Izidro, que diz, que se o Sr. Prefeito interino não responder as solicitações dos nobres colegas vereadores, renunciará a liderança do governo. O Sr. Presidente interino requereu do plenário que a reunião do dia 31 de maio, fosse antecipada para o dia 28/05/2018, devido ao feriado. Em votação os senhores vereadores aprovaram a antecipação da referida reunião por 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contra. O Senhor Presidente interino convocou os senhores Vereadores para a 18^a (décima oitava) Sessão ordinária do terceiro período Legislativo do dia 28/05/2018 conforme decisão do soberano plenário, enada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente interino, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

1- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

2- Klebson Pereira Izidro: 

3- Onofre Gomes da Silva:

4- Francisco Alex Silva Barros:

5- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

6- João Pedrosa Viana:

7- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

8- Marcos Julião Brasil:

9- Francisco Torquato de Andrade: (suplente).